



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 119/2025/QUALIVIDA**

**Unidades Interessadas: QUALIVIDA/SGP**

**Assunto: Contratação do serviço de regência de Coral para apresentação de Natal do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.**

### **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Trata-se de proposta de contratação de profissional especializado para prestar serviço de Regência de Coral, com seleção de participantes, ensaios e apresentação na confraternização do mês de dezembro de 2025.

### **ESTUDOS PRELIMINARES**

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Coral Permanente foi instituído pela Portaria TRE/AM nº 718, de 16 de julho de 2025, como ação integrante do Programa QUALIVIDA, com objetivo de promover a integração, a valorização e o bem-estar dos servidores por meio da prática musical coletiva.

A presente proposta visa fortalecer a saúde emocional e a cultura organizacional, alinhando-se às ações de qualidade de vida e às diretrizes da Resolução CNJ nº 207/2015, que trata da política de atenção à saúde de magistrados e servidores. A contratação do serviço de regência do coral é, portanto, essencial para garantir a apresentação do Coral, viabilizando ensaios prévios e apresentação alusiva ao Natal em evento institucional de encerramento de exercício.

#### **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A ação não foi indicada para o Programa Anual de Contratações do TRE-AM 2025, sendo demanda emergente.

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Termo de Referência correspondente (documento 633251 ).

#### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Estima-se capacitar todos os integrantes do Coral do TRE-AM, na modalidade presencial in company.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Documentos juntados neste SEI.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor estimado da contratação: R\$ 6.952,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais), conforme proposta apresentada.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução envolve:

- Condução de oito ensaios do Coral Permanente no mês de dezembro;
- Preparação técnica vocal e musical dos integrantes;
- Seleção, arranjo e preparação de repertório natalino;
- Coordenação da apresentação;
- Apoio à integração de servidores, estagiários e colaboradores no grupo;
- Fomento à cultura organizacional, bem-estar e imagem institucional.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Objetiva-se promover o desenvolvimento individual e corporativo dos membros da Coral Permanente do TRE-AM e dos servidores que prestigiam as apresentações do Coral, fortalecendo a saúde emocional e a cultura organizacional, alinhando-se às ações de qualidade de vida e às diretrizes da Resolução CNJ nº 207/2015, que trata da política de atenção à saúde de magistrados e servidores.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Adotaremos previamente, à celebração do contrato: analisar as ações de treinamento descritas na proposta da empresa; realizar a análise técnica da contratação, com a devida elaboração do Termo de Referência; verificar a regularidade fiscal do profissional e/ou da empresa, sua idoneidade, capacidade técnica; analisar o melhor custo x benefício para o TRE-AM; utilizar o princípio da economicidade quanto à disponibilidade orçamentária; submeter à análise jurídica; aprovar a contratação pela Alta Administração; dar publicidade ao ato contratual; emitir a Nota de Empenho (compromisso de pagamento); e acompanhar o trâmite processual até o encerramento.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há no presente exercício, contratações correlatas e/ou interdependentes que conflitem com o objeto da presente contratação.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Sendo contratação de ação de treinamento in company, a disponibilização de material de apoio e material didático se dará por meio digital - o que minimiza a necessidade de impressão em papel, reduzindo, conseqüentemente, o desmatamento e a geração de resíduos, otimizando ainda o uso de recursos naturais como água e energia.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Espera-se com a contratação desse serviço promover a integração, a valorização e o bem-estar dos servidores por meio da prática musical coletiva.

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

---

**MARTA BITTENCOURT VIEIRA**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em **09/12/2025**, às **14:19**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000633221** e o código CRC **68ACB406**.

---

Processo nº 0016416-52.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000633221 versão: 12